



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**DECRETO/GP N.º 647, de 18 de março de 2024.**

“Dispõe sobre a migração do cargo do servidor que abaixo especifica, e da outras providências,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

**CONSIDERANDO** a extinção do cargo de agente de portaria nos termos do art. 1º da Lei Municipal de n.º 636, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26.07.2023;

**CONSIDERANDO** que os servidores investidos no cargo de agente de portaria passarão a integrar o grupo de atividades administrativas (AD), desempenhando às funções de Assistentes Administrativos, nos termos do § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal de n.º 636, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26.07.2023;

**DECRETA:**

Art. 1º. O Servidor, Odirlei Aprígio de Souza, matrícula de n.º 48, passará a integrar o grupo de atividades administrativas (AD), desempenhando às funções de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Determina-se, que o departamento de recursos humanos, proceda com as devidas alterações no assentamento de registro funcional do servidor, alterando o cargo de agente de portaria, para assistente administrativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 18 de março de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =